

lei n° 1138

Sancionada



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 26/09/81

Roberta Stoch
FUNCIONARIO

DATA 4/12/56

PROJETO DE LEI N° 161/56

ASSUNTO: Dispõe sobre devolução de uma praça desta capital

VEREADOR Raimundo Oseas Aguiar de Moraes

LEI N° 1138 DE 28/2/56

DIOM N° 1050 DE 28/1/56

ARQUIVO



Lei: 011381957
Projeto: 01611956
Autor: RAIMUNDO OSEAS
Assunto: R ENGENHEIRO SERAINE





400-100-01/56

DM/

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 1.138, DE 28 DE *Janeiro* DE 1957.

Dispõe sobre a denominação de
uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM SANÇÃO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a de-
nominar de Engenheiro Seraine uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janeiro

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE
DE 1957.

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Porfirio Sampaio
Respondendo pelo Expediente da Secretaria
de Obras Públicas.

A Comissão de Urbanismo
 5/12/56
 Manoel Pereira
 Paulo César
 14/1/57
 Manoel Pereira
 Paulo César

PROJETO DE LEI Nº 12

Aprovado em 1ª. discussão.
 Em 28/12/56
 (PRESIDENTE)
 Aprovado em 2ª. discussão.
 Em 29/12/56
 (PRESIDENTE)
 Comissão de Redação Final.
 Em 29/12/56
 (PRESIDENTE)



- Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Engenheiro Seraine uma rua de Fortaleza.
- Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de dezembro de 1956.

JUSTIFICATIVA

José Estevão Seraine, engenheiro civil, de nacionalidade francesa, foi administrador das Obras Públicas no governo do Pe. José Martiniano de Alencar. Organizou plantas com desenhos da cidade de Fortaleza.

Construiu o Pajeú, chafarizes, atêrros e fez a montagem do 1º engenho de ferro na província. Fez a planta do porto e das antigas pontes metálicas.

Sobre ele falaram: João Brígido em "Ceará- homens e fatos"; Paulino Nogueira na Revista do Instituto do Ceará, em artigo sobre o Pe. Alencar e, finalmente, o Barão de Studart, na mesma revista, no trabalho "Estrangeiros e o Ceará.

Finalmente, naturalizou-se brasileiro.

[Handwritten Signature]
 José de Aragão - vereador

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

PARECER Nº 41/56 (PROJETO DE LEI Nº 161/56)



Dispensado de impressão e interstício.
Em 28/12/1956
José Martins
(PRESIDENTE)

Esta Comissão, apreciando o presente Projeto de Lei, reconhece ser justa a homenagem que se pretende prestar ao saudoso engenheiro José Estevão Seraine. Os títulos e elogios que lhe atribuíram homens de letras como João Brígido, Paulino Nogueira e o Barão de Studart justificam plenamente o tributo desta Casa ao seu nome. A obra pública a que seu nome está ligado, como tão bem destaca a justificativa anexa, dá motivos e razões para que o projeto em tela seja aprovado.

Em face do exposto, esta Comissão recomenda ao plenário a aprovação do referido projeto.

Leida das Reuniões das Comissões Permanentes, em 26 / de dezembro de 1956.

----- PRESIDENTE
José Martins
----- RELATOR
Bezerro Figueiredo

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



APROVADO
Em 15 de Maio de 1957
(PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 161/56:

Dispõe sobre a denominação de uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Engenheiro Seraine uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em
de de 1956.

José Basílio de Azevedo ----- PRESIDENTE

----- RELATOR

W. Barreira -----

Burguês -----
Luiz -----